LEI Nº 4.419, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Wanda Contreras Faraco, a Área Verde 2, do Loteamento "Jardim Botânico".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 032/2014, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde 2, com extensão de 19.542,93 m², do Loteamento "Jardim Botânico", passa a ser denominada de **Área Verde Wanda Contreras Faraco.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal